



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO  
– SECRETARIA GERAL –

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 092/2015, de 20 de agosto de 2015.**

*Dispõe sobre a Execução da Complementação do Recurso Estadual e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins no ano de 2015.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Lei Nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 336, de 19 de fevereiro de 2002, que Define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº. 189, de 22 de março de 2002, que Inclui na Tabela de Procedimentos do SIH-SUS grupos de procedimentos relacionados a Centros de Atenção Psicossocial - CAPS;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº. 384, de 05 de julho de 2005, que Autoriza os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS I a realizarem procedimentos de atenção a usuários de álcool e outras drogas;

Considerando o Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.088, de 26 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.555, de 30 de julho de 2013, que Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a PORTARIA/SESAU/Nº. 1.514, de 10 de dezembro de 2014, que Dispõe sobre a Execução e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins no ano de 2014;



*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO  
– SECRETARIA GERAL –

Considerando a exposição feita pela Gerência de Rede de Atenção Psicossocial/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins no ano de 2015, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Aprovar a complementação do recurso, destinado à aquisição exclusiva dos medicamentos constantes no Anexo I desta resolução, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), que será distribuído conforme territórios de abrangência do serviço definida para 2015, aos municípios que possuem serviço de saúde mental, de acordo com o Anexo II.

**Art. 3º** - Aprovar e Regular as normas de Execução da Complementação do Recurso Estadual e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins.

§ 1º - Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única anual, conforme Anexo II.

§ 2º - O recurso pertencente aos municípios que não possuem serviço de saúde mental será repassado aos municípios que ofertarem o serviço de forma regionalizada, sendo que os últimos deverão atender aos usuários referenciados, quando em atendimento no CAPS.

§ 3º - A Secretaria de Estado da Saúde ficará responsável exclusivamente, pela execução do recurso financeiro destinado ao CAPS II e CAPS Infantil do município de Araguaína – TO.

§ 4º - O repasse anual do recurso financeiro aos municípios fica condicionado à implantação e utilização regular do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, ou do sistema manual de controle e registro a fim de comprovar a aplicação do recurso.

**Art. 4º** - É de responsabilidade de todas as 139 (cento e trinta e nove) Secretarias Municipais de Saúde o fornecimento dos medicamentos elencados na Portaria GM/MS Nº. 1.555/2013 para os pacientes com transtornos mentais, que estiverem em acompanhamento na Atenção Básica e/ou que forem referenciados para ambulatórios.







GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO  
– SECRETARIA GERAL –

**Art. 5º** - Os pré-requisitos para recebimento de recursos financeiros oriundos do Estado para aquisição de medicamento pelos municípios para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são:

§ 1º - Municípios que tenham condições de assumir serviços de saúde mental segundo critérios da legislação vigente. (Lei Nº. 10.216/2001; Portaria GM/MS Nº. 1.555/2013; Portaria SAS/MS Nº. 224/1991; Portaria GM/MS Nº. 336/2002; Portaria GM/MS Nº. 189/2002; Portaria GM/MS Nº. 3.088/2011).

§ 2º - Ter CAPS implantado, em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com as exigências e orientações da Gerência de Rede de Atenção Psicossocial.

§ 3º - Ter farmacêutico responsável pelo serviço (Portaria SVS/MS Nº. 344/1998 e Lei Nº. 5.991/1973).

§ 4º - Comprometer-se a aplicar os recursos financeiros somente na compra dos medicamentos padronizados, conforme o termo de convênio.

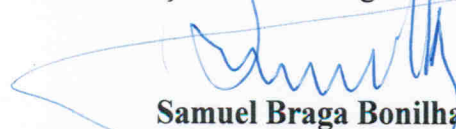
§ 5º - Dispensar os medicamentos prescritos aos pacientes acompanhados pelos CAPS nos planos intensivo, semi-intensivo e não-intensivo.

§ 6º - Dispensar os medicamentos padronizados no elenco aos portadores de autismo acompanhados pelos Centros Especializados em Reabilitação (CER) ou Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), desde que referenciados ao CAPS.

§ 7º - Os CAPS receberão o incentivo referente aos municípios referenciados.

§ 8º - É de responsabilidade dos CAPS a dispensação dos medicamentos prescritos aos pacientes acompanhados pelo serviço nos planos intensivo, semi-intensivo e não-intensivo.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Samuel Braga Bonilha**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO  
– SECRETARIA GERAL –

**ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 092/2015, de 20 de agosto de 2015.**

**ELENCO DE REFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS DA SAÚDE MENTAL PARA DISPENSAÇÃO NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO ESTADO DO TOCANTINS**

| GRUPOS                         | APRESENTAÇÃO |
|--------------------------------|--------------|
| <b>ANTICONVULSIVANTES</b>      |              |
| Fenobarbital 100 mg            | Comprimido   |
| Fenitoina 100 mg               | Comprimido   |
| Carbamazepina 200 mg           | Comprimido   |
| Carbamazepina 100mg/5ml        | Frasco       |
| Carbamazepina 400mg            | Comprimido   |
| Valproato de sódio 500 mg      | Comprimido   |
| Divalproato de sódio de 250 mg | Comprimido   |
| Divalproato de sódio de 500 mg | Comprimido   |
| Ácido valproico 250 mg/5ml     | Frasco       |
| Ácido valproico 250 mg         | Cápsulas     |
| Topiramato 25 mg               | Comprimido   |
| Topiramato 50 mg               | Comprimido   |
| Topiramato 100 mg              | Comprimido   |
| <b>GRUPOS</b>                  |              |
| <b>ANTIDEPRESSIVOS</b>         |              |
| Amitriptilina 25 mg            | Comprimido   |
| Amitriptilina 75mg             | Comprimido   |
| Escitalopram 10 MG             | Comprimido   |
| Fluoxetina 20 mg               | Comprimido   |
| Fluoxetina 10 mg               | Comprimido   |
| Fluoxetina 20 mg/ml            | Frasco       |







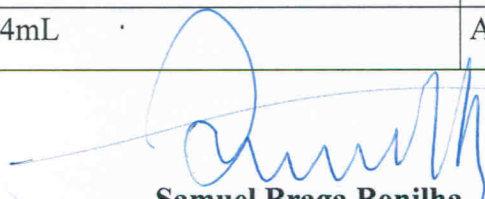
GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO  
- SECRETARIA GERAL -

| Sertralina 50 mg                | Comprimido   |
|---------------------------------|--------------|
| Venlafaxina OD 75 mg            | Cápsula      |
| Paroxetina 20 mg                | Comprimido   |
| Oxcarbamazepina 300 mg          | Comprimido   |
| Citalopram 20 mg                | Comprimido   |
| Bupropiona 150 mg               | Comprimido   |
| Velafaxina 37,5 mg              | Comprimido   |
| Velafaxina 75 mg                | Comprimido   |
|                                 |              |
| GRUPOS                          | APRESENTAÇÃO |
| ANTIPSICÓTICOS                  |              |
| Haloperidol 5 mg                | Comprimido   |
| Haloperidol 2 mg/ml             | Frasco       |
| Haloperidol, decanoato 70,52 mg | Ampola       |
| Haloperidol 5 mg/ml             | Ampola       |
| Flufenazina, enantato 25 mg/ml  | Ampola       |
| Clorpromazina 25 mg             | Comprimido   |
| Clorpromazina 100 mg            | Comprimido   |
| Clorpromazina 25 mg/5ml         | Ampola       |
| Clorpromazina 4% solução        | Frasco       |
| Tioridazina 100 mg              | Comprimido   |
| Tioridazina 50 mg               | Comprimido   |
| Tioridazina 25 mg               | Comprimido   |
| Levopromazina 25 mg             | Comprimido   |
| Levopromazina 100 mg            | Comprimido   |



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO  
– SECRETARIA GERAL –

| GRUPOS                 | APRESENTAÇÃO       |
|------------------------|--------------------|
| ANTIPSICÓTICOS         |                    |
| Risperidona 1 mg.      | Comprimido         |
| Risperidona 2 mg.      | Comprimido         |
| Risperidona 3 mg.      | Comprimido         |
| Risperidona 1 mg/ml    | Solução oral 30 ml |
| Pipotiazina 25 mg/1mL  | Ampola             |
| Pipotiazina 100 mg/4mL | Ampola             |

  
**Samuel Braga Bonilha**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO  
– SECRETARIA GERAL –

**ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 092/2015, de 20 de agosto de 2015.**

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM TRANSFERIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA OS  
RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE CONSIDERANDO O TERRITÓRIO DE  
ABRANGÊNCIA

| MUNICIPIOS SEDE DE CAPS                | VALOR             |
|----------------------------------------|-------------------|
| Araguatins                             | 25.813,80         |
| Augustinópolis - CAPS AD               | 30.089,87         |
| Araguaína – CAPS II CAPS inf. - Estado | 107.095,30        |
| Araguaína – CAPS AD III - Município    | 45.897,98         |
| Buriti do Tocantins                    | 11.090,68         |
| Colinas do Tocantins                   | 72.563,21         |
| Dianópolis                             | 36.273,33         |
| Gurupi                                 | 86.666,13         |
| Formoso do Araguaia                    | 10.053,28         |
| Miracema                               | 26.066,35         |
| Novo Acordo                            | 12.422,42         |
| Palmas                                 | 144.250,41        |
| Paraíso do Tocantins                   | 66.959,60         |
| Pequizeiro                             | 11.017,75         |
| Porto Nacional                         | 57.782,95         |
| Sítio Novo                             | 15.910,54         |
| Taguatinga                             | 15.653,73         |
| Tocantinópolis                         | 24.392,67         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>800.000,00</b> |

  
**Samuel Braga Bonilha**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



SUPERINTENDENCIA DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA  
GERENCIA DE SAÚDE MENTAL

**Pactuação de Medicação para os CAPS de Tocantins**

**2015**

Pelo presente termo, a Diretoria de Atenção Especializada, Diretoria de Assistência Farmacêutica, Gerencia da Rede de Atenção Psicossocial, juntamente com o Colegiado Estadual de Saúde Mental e seus técnicos farmacêuticos e médicos psiquiatras, solicitam a aprovação do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins, conforme Anexo I e dos valores a serem repassados a cada município sede de CAPS pela Comissão Intergestora Bipartite – CIB do Estado do Tocantins seguindo os seguintes critérios.

1. O Recurso de R\$ 800.000,00, destinado a aquisição exclusiva dos medicamentos constantes no Anexo I, será distribuído conforme territórios de abrangência do serviço, aos municípios que possuem serviço de saúde mental;
2. Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde em parcela única anual, conforme Anexo II;
3. O recurso pertencente aos municípios que não possuem serviço de saúde mental será repassado aos municípios que ofertarem o serviço de forma regionalizada, sendo que os últimos deverão atender aos usuários referenciados, quando em atendimento no CAPS;
4. A Secretaria Estadual de Saúde ficará responsável exclusivamente, pela execução do recurso financeiro destinado ao CAPS II e CAPS Infantil de Araguaína;
5. O repasse anual do recurso financeiro aos municípios fica condicionado a implantação e utilização regular do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, ou do sistema manual de controle e registro a fim de comprovar a aplicação do recurso;
6. É de responsabilidade de todas as 139 Secretarias Municipais de Saúde o fornecimento dos medicamentos elencados na Portaria GM/MS Nº. 1.555/2013 para os pacientes





com transtornos mentais, que estiverem em acompanhamento na Atenção Básica e/ou que forem referenciados para ambulatórios;

7. Os pré-requisitos para recebimento de recursos financeiros oriundos do Estado para aquisição de medicamento pelos municípios para os CAPS são:

1º Municípios que tem condições de assumir serviços de saúde mental segundo critérios da legislação vigente. (Lei nº 10.216/01; Portarias GM nº 1.555/13; SAS; nº 224/91; GM nº 336/ 02; GM nº 189/02; nº 3088/11);

- 2º Ter CAPS implantado, em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com as exigências e orientações da Gerência Técnica de Saúde Mental;
- 3º Ter farmacêutico responsável pelo serviço (Portaria SVS/MS nº344/98 e a Lei nº 5.991/73);
- 4º Comprometer-se a aplicar os recursos financeiros somente na compra dos medicamentos padronizados, conforme o termo de convênio;
- 5º Dispensar os medicamentos prescritos aos pacientes acompanhados pelos CAPS nos planos intensivo, semi intensivo e não intensivo.
- 6º Dispensar os medicamentos padronizados no elenco aos portadores de autismo acompanhados pelos CER's ou APAE's, desde que referenciados ao CAPS;
- 7º Os CAPS receberão o incentivo referente aos municípios referenciados.
- 8º É de responsabilidade dos CAPS – Centros de Atenção Psicossocial, a dispensação dos medicamentos prescritos aos pacientes acompanhados pelo serviço nos planos intensivo, semi-intensivo e não-intensivo;







| GRUPOS                 | APRESENTAÇÃO |
|------------------------|--------------|
| <b>ANTIDEPRESSIVOS</b> |              |
| Amitriptilina 25 mg    | Comprimido   |
| Amitriptilina 75mg     | Comprimido   |
| Escitalopram 10 MG     | Comprimido   |
| Fluoxetina 20 mg       | Comprimido   |
| Fluoxetina 10 mg       | Comprimido   |
| Fluoxetina 20 mg/mL    | Frasco       |
| Sertralina 50 mg       | Comprimido   |
| Venlafaxina OD 75 mg   | Cápsula      |
| Paroxetina 20 mg       | Comprimido   |
| Oxcarbamazepina 300 MG | Comprimido   |
| Citalopram 20 mg       | Comprimido   |
| Bupropiona 150 mg      | Comprimido   |
| Velafaxina 37,5 MG     | Comprimido   |
| Velafaxina 75 MG       | Comprimido   |



| GRUPOS                          | APRESENTAÇÃO |
|---------------------------------|--------------|
| <b>ANTIPSIKÓTIKOS</b>           |              |
| Haloperidol 5 mg                | Comprimido   |
| Haloperidol 2 mg/mL             | Frasco       |
| Haloperidol, decanoato 70,52 mg | Ampola       |
| Haloperidol 5 mg/mL             | Ampola       |
| Flufenazina, enantato 25 mg/mL  | Ampola       |
| Clorpromazina 25 mg             | Comprimido   |
| Clorpromazina 100 mg            | Comprimido   |
| Clorpromazina 25 mg/5mL         | Ampola       |
| Clorpromazina 4% solução        | Frasco       |
| Tioridazina 100 mg              | Comprimido   |
| Tioridazina 50 mg               | Comprimido   |
| Tioridazina 25 mg               | Comprimido   |
| Levopromazina 25 mg             | Comprimido   |
| Levopromazina 100 mg            | Comprimido   |



| GRUPOS                 | APRESENTAÇÃO       |
|------------------------|--------------------|
| <b>ANTIPSICÓTICOS</b>  |                    |
| Risperidona 1 mg.      | Comprimido         |
| Risperidona 2 mg.      | Comprimido         |
| Risperidona 3 mg.      | Comprimido         |
| Risperidona 1 mg/ml    | Solução oral 30 ml |
| Pipotiazina 25 mg/1mL  | Ampola             |
| Pipotiazina 100 mg/4mL | Ampola             |

## DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR MUNICÍPIO

| MUNICIPIOS SEDE DE CAPS                    | VALOR      |
|--------------------------------------------|------------|
| 01- Araguatins                             | 25.813,80  |
| Augustinópolis - CAPS AD                   | 30.089,87  |
| 02 – Araguaína – CAPS II CAPS inf.- Estado | 107.095,30 |
| 02.1 – Araguaína – CAPS AD III - Município | 45.897,98  |
| 03 – Buriti do Tocantins                   | 11.090,68  |
| 03 – Colinas do Tocantins                  | 72.563,21  |
| 04- Dianópolis                             | 36.273,33  |
| 05 – Gurupi                                | 86.666,13  |
| 06 – Formoso do Araguaia                   | 10.053,28  |
| 07 - Miracema                              | 26.066,35  |
| 08 – Novo Acordo                           | 12.422,42  |
| 07 - Palmas                                | 144.250,41 |
| 08 - Paraíso do Tocantins                  | 66.959,60  |
| 09 - Pequizeiro                            | 11.017,75  |
| 09 - Porto Nacional                        | 57.782,95  |
| 10 – Sítio Novo                            | 15.910,54  |
| 10 - Taguatinga                            | 15.653,73  |
| 11 - Tocantinópolis                        | 24.392,67  |
| TOTAL                                      | 800.000,00 |

Palmas, 30 de março de 2015





Secretaria de Estado da Saúde



Margareth Santos de Amorim

DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Yara Maria Coelho Burlamaqui

DIRETORA DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

Ester Maria Cabral

GERENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

COLEGIADO GESTOR DE SAUDE MENTAL

Quadra 103 Norte, Av. NO 05, Conj. 03, Lote 16 – Centro  
CEP: 77.001-002 – Palmas/TO  
Telefone: (63) 3218.3246

SPAS/RUE/DAE/GRAPS